SENADO FEDERAL

# SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao **Contrato nº 109/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, para a prestação de serviços, sob demanda, de disponibilização na Internet do módulo de votação do Sistema de Deliberação Remota (SDR) e Sistema de Votação Eletrônica (SVE), incluída a funcionalidade de envio de *tokens* de votação para dispositivos móveis.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a empresa **VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. JOAQUIM AMORIM PEREIRA, tendo em vista a manifestação do Órgão Técnico, documento nº 00100.123046/2021-19, a concordância da CONTRATADA, documento nº 00100.126393/2021-95, o Parecer nº 040/2022 – ADVOSF, documento nº 00100.003783/2022-79, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.005128/2022-55, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.018267/2021-30, resolvem aditar o Contrato nº 109/2020, com base na sua Cláusula Sexta, no Ato da Diretoria-Geral nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, no art. 65, inciso II, alínea "b" e § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme solicitação do Órgão Técnico, documento nº 00100.123046/2021-19, o Contrato nº 109/2020 sofre a supressão do item 2 (dois) de seu objeto, correspondendo ao percentual de **54,36893%**, o que resulta num montante anual de **R$ 33.600,00** (trinta e três mil e seiscentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O valor global consolidado do Contrato nº 109/2020 passa de R$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais) para **R$ 28.200,00** (vinte e oito mil e duzentos reais), **a vigorar a partir de dezembro de 2021**, conforme planilha anexa.

SENADO FEDERAL

## CLÁUSULA SEGUNDA

Conforme solicitação da Gestão, documento nº 00100.123046/2021-19, fica alterado o caput da **Cláusula Primeira – Do Objeto** do Contrato original, passando a constar a seguinte redação:

> **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
>
> O presente instrumento tem por objeto prestação de serviços, sob demanda, por 12 (doze) meses consecutivos, de disponibilização na Internet do módulo de votação do Sistema de Deliberação Remota (SDR) / Sistema de Votação Eletrônica (SVE), conforme condições, quantidade e exigências estabelecidas neste contrato.
>
> (...)

## CLÁUSULA TERCEIRA

Conforme solicitação da Gestão, documento nº 00100.126492/2021-77, fica alterado o **Parágrafo Quarto da Cláusula Terceira – Do Regime de Execução** do Contrato original, passando a constar a seguinte redação:

> (...)
>
> **PARÁGRAFO QUARTO –** Para cada Ordem de Serviço, a CONTRATADA executará os serviços objeto deste contrato, até que o Senado Federal emita uma ordem de suspensão dos serviços quando for o caso.
>
> (...)

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, _____ de _____ de 2022.

***ILANA TROMBKA***
**DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL**

JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Assinado de forma digital por JOAQUIM AMORIM PEREIRA:42767091649
Dados: 2022.01.20 14:02:21 -03'00'

***JOAQUIM AMORIM PEREIRA***
**VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA**

**Testemunhas:**

**Diretor da SADCON** **Coordenador da COPLAC**

U:\COPLAC\SECON\SECON2022\MINUTAS\TERMO ADITIVO\Acréscimo e Supressão\VISUAL CT 109 2020 sup. 018267 2021 (C).doc

Empresa: VISUAL SISTEMAS ELETRÔNICOS LTDA.
Processo de supressão: **00200.018267/2021-30**
CNPJ: 23.921.349/0001-61
Inexigibilidade de licitação: Inciso I do Art. 25 da Lei nº 8.666/93
Contrato: **0109/2020**
Proposta: **01/09/2020** Prosposta válida
Assinatura: 01/10/2020
Início da Vigência: 01/10/2020
Fim da Vigência: 30/09/2021
Valor Global Anual: R$61.800,00

**DADOS DO CONTRATO ATUAL**

Valor anual **R$ 61.800,00**
Início Período 01/10/2021 1º Termo aditivo
Final Período 30/09/2022

**HISTÓRICO DE TERMOS ADITIVOS ASSINADOS**

**Resumo extraído do GESCON nº 00100.076107/2021-33-3 (VIA 002).**

**TERMO ADITIVO EM PROCESSAMENTO**

Supressão do item "2" de acordo com o Ofício nº 117/2021 - SF/DIRECON/NGACTI, documento nº 123100/2021-18, a concordância da contratada, documento nº 126393/2021-95 e o Despacho nº 823/2021 - SF/DIRECON/NGACTI, documento nº 126492/2021-77.

| VALOR ORIGINAL | | | | VALOR SUPRIMIDO | | VALOR CONSOLIDADO | |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Item | Quant. | Preço Mensal (R$) | Preço Total (R$) | Quant. | Preço Total (R$) | Quant. | Preço Total (R$) |
| 1 | 12 | R$ 2.350,00 | R$ 28.200,00 | 0 | R$ - | 12 | R$ 28.200,00 |
| 2 | 12 | R$ 2.800,00 | R$ 33.600,00 | -12 | -R$ 33.600,00 | 0 | R$ - |
| **Total** | | **R$ 5.150,00** | **R$ 61.800,00** | | **-R$ 33.600,00** | | **R$ 28.200,00** |

**RESUMO GERAL**

| | VALOR ORIGINAL | VALOR CONSOLIDADO | Diferença (R$) | Diferença (%) |
|---|---|---|---|---|
| **Valor Total** | **R$ 61.800,00** | **R$ 28.200,00** | **-R$ 33.600,00** | **-54,36893%** |

**Obs. 1: Este reajuste de preços 2021 será instruído a partir de janeiro de 2022, pois o índice ICTI/IPEA, constante na Cláusula Quinta do contrato é publicado trimestralmente pelo órgão gestor do índice.**

**Obs. 2: Denota-se que há a devida autorização da contratada, em razão do percentual de supressão se apresentar acima do estipulado na Lei nº 8.666/93. (doc.: nº 126393/2021-95).**

Elaborado por: Alessandra Brito (terceirizada)
Revisado por: Wellington Caram Jr. (Chefe do SIRC)

APS nº 20/2010 - PRSECR (critérios de arredondamento).